



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2033		
DE	09/08/21	POR	unanimidade
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	09/08/21		
PRESIDENTE			

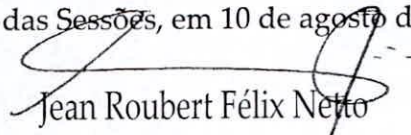
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 176 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário, vem na forma do Art. 125 do Regimento Interno, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MD. Luiz Barbosa de Deus, e ao Exmo. Sr. Procurador Jurídico, Dr. Igor Montalvão**, para que apresente ao Poder Legislativo Municipal informações acerca da **REGULARIDADE JURÍDICA** referente à empresa "PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A" (Operadora do CARTÃO CREDCESTA), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 400, 7º e 20º andares, inscrita no CNPJ nº 27.490.629/0001-13.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, valendo-se do seu poder fiscalizador, nos termos do Art. 32, incisos V e VI, do Regimento Interno e Art. 35, inciso XIII, da Lei Orgânica, requisita a presente informação, considerando o recente CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, com publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de abril de 2021, 3º ano – nº 3981.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1567			
EM	09/08	de	20	21
Secretaria Administrativa				



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO	2033
DE 09/03/21	unânime
COM. CONTRA	
MESA DA CÂMARA	09/03/21
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº **178** / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário, vem na forma do Art. 125 do Regimento Interno, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, MD. Manoel Vitório da Silva Filho**, para que apresente ao Poder Legislativo Municipal informações acerca da **REGULARIDADE FISCAL** referente à empresa "PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A" (Operadora do CARTÃO CREDCESTA), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, nº 400, 7º e 20º andares, inscrita no CNPJ nº 27.490.629/0001-13.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, valendo-se do seu poder fiscalizador, nos termos do Art. 32, incisos V e VI, do Regimento Interno e Art. 35, inciso XIII, da Lei Orgânica, requisita a presente informação, considerando o recente CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A., com publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de abril de 2021, 3º ano – nº 3981.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

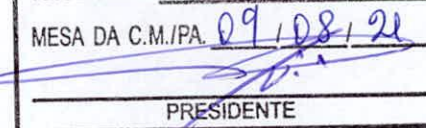
Jean Roubert Félix Neto

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1569
EM 09/08 de 2021
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2033		
DE	09/08/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./PA.	09/08/21		
			
PRESIDENTE			

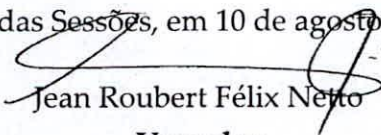
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 177 / 2021.


O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário, vem na forma do Art. 125 do Regimento Interno, **INDICAR** ao Ilustríssimo Senhor ZOROBABEL NUNES FILHO, MD. Gerente Regional da EMBASA, em Paulo Afonso-BA, considerando o CONTRATO PROGRAMA celebrado entre o Município de Paulo Afonso e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA, considerando a competência de fiscalização inerente ao Poder Legislativo Municipal - com fundamento no Art. 32, incisos V e VI, do Regimento Interno e Art. 35, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, requisitar informações acerca da execução do projeto e os investimentos referentes ao CONTRATO PROGRAMA acima expresso.

A presente indicação ora pugnada leva em conta o cumprimento da CLAUSULA SEGUNDA do referido CONTRATO PROGRAMA referente ao objeto e da área de prestação, e, sobretudo, acerca das metas previstas nos PQMIs.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.


Jean Roubert Félix Neto

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1568			
EM	09/08	de	20	21
				
Secretaria Administrativa				